



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 082227581

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1556/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1363/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura do Butantã (SUB-BT) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), por meio da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SMSUB/SELIMP), a respeito da falta de lixeiras públicas ao longo de toda a Av. Martin Luther King, na Cidade São Francisco.

Dentre os elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, destaco que foi informado pela SUB-BT "[...] que o logradouro, **Av. Dr. Martin Luther King**, tem apenas PARTE dela fazendo divisa com o município de São Paulo, no trecho do LADO PAR, ENTRE A AV. DR. CANDIDO MOTTA FILHO E A AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES. O restante pertence a OSASCO. Trata-se de uma divisa bastante incomum, pois se localiza no meio da avenida".

Quanto as informações prestadas pela SELIMP, ressalto que com relação a Avenida Doutor Martin Luther King, situada na Subprefeitura Butantã, divisa com o Município de Osasco, todos os serviços vêm sendo executados de forma regular seguindo a metodologia e logística operacional apresentadas nos respectivos Planos de Trabalho, com variação, operação cata bagulho, capinação de vias e logradouros públicos, raspagem e a remoção de terra, pintura de meio fio e afins, remoção das faixas e/ou propagandas irregulares, limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo e instalação, higienização, manutenção e reposição de paleiras (lixeiras).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 7



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2023, às 20:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082227581** e o código CRC **539A9C0A**.

Matéria DOCREC 271/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1363/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=452202>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ****Supervisão Técnica de Limpeza**

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003800-1**Informação SUB-BT/CMIU/SLP Nº 074030711**

SUB-BT/CPO

Sr. Coordenador,

A assunto em questão, colocação de papeleiras, é inerente apenas à SELIMP. Nada podemos opinar.

Apenas cabe informar que o logradouro, **Av. Dr. Martin Luther King**, tem apenas PARTE dela fazendo divisa com o município de São Paulo, no trecho do LADO PAR, ENTRE A AV. DR. CANDIDO MOTTA FILHO E A AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES.

O restante pertence a OSASCO. Trata-se de uma divisa bastante incomum, pois se localiza no meio da avenida:



Solicitamos que seja encaminhado à SELIMP para continuidade.

**Marcio Luiz da Silva Mônico****Especialista em Desenvolvimento Urbano**

Em 18/11/2022, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074030711** e o código CRC **0C74BCDA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Gabinete do Subprefeito

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003800-1

Informação SUB-BT/G Nº 074067022

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA. ASSESSORA,

Encaminhamos o presente para ciência do contido em doc 074030711



Joseane Possidonio

Subprefeito(a)

Em 18/11/2022, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074067022** e o código CRC **882EEB2D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003800-1

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 076032979

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

SMSUB/GAB

Senhor Secretario,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação da Casa Civil/Assessoria Técnico-Legislativa, encaminhamos o expediente com as informações desta Secretaria Executiva de Limpeza Urbana, em 075534988 e 074555010, a respeito dos serviços de limpeza na Av. Doutor Martin Luther King.

Cordialmente,



Barbara Dionisio

Diretor(a) I

Em 16/01/2023, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076032979** e o código CRC **BFC0C07C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Ouvidoria

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003800-1

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 074555010

A

SELIMP/DOSILU

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício 073579794, primeiramente pedimos desculpas pelo equívoco causado por nossa contratada devido o posicionamento informado inicialmente referente ao Protocolo sob nº 29360493 realizado no APP SP156, cabendo afirmar que o corrigimos e tomamos todas as providências necessárias para o atendimento.

Abaixo seguem as informações pertinentes aos serviços indivisíveis de limpeza urbana e o Relatório Fotográfico dos serviços realizados na Avenida Doutor Martin Luther King no mês de novembro/2022.

Desde o início de prestação dos serviços indivisíveis de limpeza urbana no Lote 5 na cidade de São Paulo, a contratada Ecos Ambiental realiza o serviço de "Fornecimento, instalação, higienização e reposição de Papeleiras" nas Subprefeituras Butantã, Lapa, Perus, Pinheiros e Pirituba/Jaraguá, obedecendo as normas e procedimentos, e respeitando prazos estipulados e quantitativos constantes no Contrato.

Com relação a Avenida Doutor Martin Luther King, situada na Subprefeitura Butantã, divisa com o Município de Osasco, informamos que todos os serviços vêm sendo executados de forma regular seguindo a metodologia e logística operacional apresentadas nos respectivos Planos de Trabalho:

Varrição Manual

Os serviços de varrição manual compreendem a varrição de todos os resíduos soltos nas vias, calçadas, sarjetas e calçadas, bem como seu acondicionamento em sacos plásticos e posterior coleta;

Na via citada prevê a varrição de guias e sarjetas, sendo o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Prefeitura.

VARRIÇÃO MANUAL DE GUIAS E SARJETAS	
Frequência	Bissemanal (02 vezes na semana)
Dias de Execução	Quartas-Feiras e Sábados
Turno	Vespertino

Operação Cata Bagulho

Serviço gratuito de coleta de até 1m³ (correspondente a uma caixa de água de mil litros) de grandes objetos, como móveis, restos de poda e entulho, realizado 01 vez por mês;

OPERAÇÃO CATA BAGULHO	
Dias de Execução	Período
08/12/2022	07:00 às 15:20
09/01/2023	07:00 às 15:20
08/02/2023	07:00 às 15:20
08/03/2023	07:00 às 15:20
10/04/2023	07:00 às 15:20
09/05/2023	07:00 às 15:20
09/06/2023	07:00 às 15:20
08/07/2023	07:00 às 15:20
08/08/2023	07:00 às 15:20
09/09/2023	07:00 às 15:20
09/10/2023	07:00 às 15:20
09/11/2023	07:00 às 15:20

Capinação de vias e logradouros públicos

Os serviços prestados envolvem o corte e o recolhimento de vegetação junto a guias, sarjetas, calçadas e calçadas de vias predominantemente comerciais, pontos de ônibus e mobiliários urbanos, como pontes, passarelas e viadutos.

Raspagem e a remoção da terra

A raspagem consiste na retirada de resíduos acumulados em guias e sarjetas.

Pintura de meio fio e afins, e remoção das faixas e/ou propagandas irregulares

Os serviços consistem na retirada de faixas e de propagandas irregulares de postes e equipamentos públicos e na pintura de meios-fios, postes e afins.

CAPINA / RASPAGEM / PINTURA
Dias de Execução
23, 24, 26, 27, 28 / janeiro / 2023
15, 16, 17, 18, 19, 20 / maio / 2023
11, 12, 13, 14, 15, 16 / setembro / 2023

Limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo

Compreende a limpeza e desobstrução manual e automatizada de bueiros, bocas de lobo, bocas de leão, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura. O serviço não contempla a desobstrução de ramais, a cargo das subprefeituras. A destinação final de resíduos coletados ocorre em local adequado e licenciado.

LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO
Dias de Execução
02 /12/2022
02/05/ 2023
27/09/2023

Instalação, higienização, manutenção e reposição de Papeleiras

Os serviços consistem na instalação de equipamentos de coleta de resíduos sólidos urbanos de pequeno porte "Papeleiras", para recepção dos resíduos descartados pelos pedestres em trânsito pelas vias e logradouros públicos, devendo permanecer limpas, higienizadas e em perfeito estado de conservação - sendo o esvaziamento e substituição de sacos plásticos realizada pela equipe de varrição manual, que dispõem os resíduos para a posterior coleta e destinação final ambientalmente adequada.

Cabe informar que haviam instaladas 05 Papeleiras na Avenida Doutor Martin Luther King em março/2020:



Avenida Doutor Martin Luther King, nº 2386

fls. 13

Instalada em março/2020



Avenida Doutor Martin Luther King, nº 2357

Instalada em março/2020



Avenida Doutor Martin Luther King, nº 2228

Instalada em março/2020



Após o recebimento desta solicitação, foram instaladas 03 Papeleiras conforme demonstrado abaixo:

Avenida Doutor Martin Luther King, nº 2648

Instalada em novembro/2022



Avenida Doutor Martin Luther King, nº 2414

fls. 14

Instalada em novembro/2022



Avenida Doutor Martin Luther King, nº 1867

Instalada em novembro/2022



Mais uma vez pedimos desculpas pelo ocorrido e encaminhamos para demais providências.

Lucimeire Crema
Assessora II
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

A
SMSUB/SELIMP
Senhor Secretário,

Com as devidas informações pertinentes a Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP



Barbara Dionisio
Diretor(a) I
Em 30/11/2022, às 17:46.



Lucimeire Crema
Assessor(a) II
Em 01/12/2022, às 08:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074555010** e o código CRC **5C7B0E3C**.

Matéria DOCREC 271/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1363/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=452202>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003800-1

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 075534988

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação 073579950, restituímos o expediente com as informações e medidas adotadas por esta Secretaria Executiva de Limpeza Urbana, em 074555010.

Att.



Márcia Cristina Volpati
Coordenador(a)

Em 13/12/2022, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075534988** e o código CRC **58F92894**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Assessoria Parlamentar**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003800-1**Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 077195714****PREF/CASA CIVIL/ATL****Sr. (a) Assessor (a),**

Considerando a demanda encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes – no Ofício CMSP 1556/2022 ENCAMINHA RDS 1363/22 - (073579794), através do GABINETE DO PREFEITO Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL (073579950), no qual solicita informações a respeito da falta de lixeiras públicas ao longo de toda a Av. Martin Luther King, na Cidade São Francisco, restituímos o presente com as informações e medidas adotadas pela área técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SMSUB/SELIMP (076032979).

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Marcos Vinicius Correa de Souza

Assessor Chefe

Assessoria Parlamentar - SMSUB

**Marcos Vinicius Correa de Souza****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 25/04/2023, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077195714** e o código CRC **A24FA84F**.